



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 68, DE 4 DE MAIO DE 2020.**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 181, de 07 de outubro de 2020.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~  
~~no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 11 e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno~~  
~~do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça SAMUEL SALES FONTELES, pelo~~  
~~período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional~~  
~~do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições junto ao Ministério Público do~~  
~~Estado de Goiás.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília DF, 4 de maio de 2020.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~